



JUNTA DE FREGUESIA DE CALVÃO

ATA nº 01/ 2024

Reunião Ordinária de 04/01/2024

Aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas 20 horas e 30 minutos, na sala de reuniões do edifício da sede da Junta de Freguesia de Calvão, reuniu ordinariamente o órgão executivo, sob a presidência do senhor Presidente da Junta de Freguesia, com a presença dos senhores Elizabeth Malta e Rogério Dias, respetivamente secretária e tesoureiro deste executivo. Verificada a existência de quórum, o senhor Presidente declarou aberta a reunião.

ORDEM DO DIA

Ponto 1 – Avaliação da atividade da Junta de Freguesia no mês de dezembro de 2023;

Ponto 2 – Projetos em curso na Freguesia;

Ponto 3 – Preparação da Assembleia de Freguesia;

Ponto 4 – Outros.

Ponto 1 - Avaliação da atividade da Junta de Freguesia no mês de dezembro

O executivo avaliou como positiva a atividade da Junta de Freguesia no mês de dezembro. As bermas foram mantidas, os espaços coletivos foram limpos por causa das festividades e a decoração de Natal foi, mais uma vez, colocada para embelezamento de vários espaços da Freguesia: Barreiro, Junco do Bico, Canto de Calvão, Cabecinhas, Paradita e Choca do Mar, no largo do Ergueiro. Todas as solicitações, quer de particulares, quer de entidades, foram devidamente resolvidas e atendidas.

Ponto 2 – Projetos em curso na Freguesia

O executivo apoiou as Associações de Pais da Freguesia na organização da Festa de Natal. Contactou-se o Executivo camarário para acelerar a colocação do sistema de iluminação no Parque de Merendas e Lazer do Barreiro, para reparar a estrutura de painéis solares danificados e para concluir pequenos projetos que necessitam de arranjo/melhoramento. O executivo continua a aguardar a resolução dos pedidos de aquisição de terrenos junto ao cemitério. Além disso, enviou para a Câmara Municipal de Vagos projetos de intervenção nas vias de acesso à Freguesia, principalmente na rua de Santo António e rua das Baixas. Há igualmente outras intervenções que estão a ser agendadas, como na rua da Conceição e rua 25 de abril, entre outras.

Ponto 3 – Preparação da Assembleia de Freguesia

O executivo preparou a documentação necessária para a Assembleia de Freguesia do final do mês, nomeadamente a atividade da Junta de Freguesia e a situação económica. Além disso, o executivo ultimou o Orçamento da receita e da despesa relativa ao ano de 2023, que consta em anexo.



JUNTA DE FREGUESIA DE CALVÃO

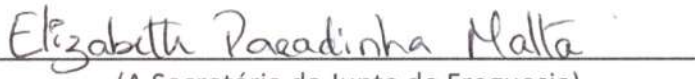
Ponto 4 - Outros

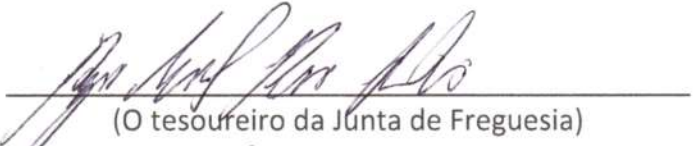
O executivo continua a comunicar a existência de ninhos de vespa velutina e apoiar as escolas da Freguesia, tem procedido à recuperação de materiais vários na EB 1 de Calvão. Analisou ainda a possibilidade de estabelecer uma parceria com a Escola Profissional de Aveiro, para estágios acompanhados. Elaborou o folheto informativo, procedeu à limpeza de ruas e sumidouros, continuou a efetuar as diligências necessárias para a realização do CROSS TRAIL *Dunas de Calvão*, continua a acompanhar casos de maior dificuldade social, com o apoio dos serviços camarários e SAAS. Insistiu no pedido de iluminação pública para as ruas das Baixas, rua das Oliveiras e rua dos Ribeiros. Pediu mais contentores para a rua Padre Baptista e rua da Conceição. Acelerou-se ainda o processo de elaboração de um projeto relativo à construção de um bar/apoio no Parque de merendas e lazer do Barreiro. Pediu ainda o alinhamento de muro na Travessa do Barreiro. Programou nova recolha de cápsulas e decidiu apoiar o Grupo Coral Polifónico de Santa Cecília de Calvão e o Grupo Desportivo de Calvão na deslocação para atividades.

Os referidos documentos, rubricados e assinados por todos os membros presentes, ficam arquivados na pasta anexa ao presente Livro de Atas, em conformidade com o disposto no nº 1, do artigo 5º, do Decreto-Lei nº 45362, de 21 de novembro de 1963, na redação dada pelo Decreto-Lei nº 334/82, de 19 de agosto.

E, nada mais havendo a tratar, a Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata, em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no artigo 57º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelo senhor Presidente da Junta, pelo Tesoureiro e por mim, Secretária, que a redigi, tendo a reunião terminado às 21 horas e 45 minutos.


(O Presidente da Junta de Freguesia)


(A Secretária da Junta de Freguesia)


(O tesoureiro da Junta de Freguesia)